



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA –  
CISMEJE

CNPJ: 00.745.932/0001-63

---

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**002/2025**

Tendo em vista necessidades administrativas, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, nos itens descritos, mantendo inalterado os demais itens do referido edital.

**No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, SUBITEM 1.7 do Processo Seletivo Simplificado 002/2025.**

**Onde lê-se:**

**1.1** As informações, dúvidas e esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser solicitadas por e-mail [visacismeje@gmail.com](mailto:visacismeje@gmail.com), de segunda a sexta-feira de 08 h às 12 h.

**Leia-se:**

**1.2** As informações, dúvidas e esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser solicitadas por e-mail [visacismeje@gmail.com](mailto:visacismeje@gmail.com), do dia 14/04/2025 à 17/04/2025 das 08 h às 12 h.

**No item 2, DA INSCRIÇÃO, SUBITEM 2.1, LETRA “m” do Processo Seletivo Simplificado 002/2025.**

**Onde lê-se:**

**m)** Ter disponibilidade para realizar viagens a trabalho, conforme as necessidades da função, que poderão ocorrer dependendo da demanda do projeto ou atividade.

**Leia-se:**



- m) Ter disponibilidade para realizar viagens a trabalho, conforme as necessidades da função, que poderão ocorrer dependendo da demanda do projeto ou atividade. Podendo também ser necessário atuar como motorista nas viagens.

**No item 2, DA VALIDADE, SUBITEM 4.1, do Processo Seletivo Simplificado 002/2025.**

**Onde lê-se:**

- 4.1 O presente Edital o prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final no órgão Oficial do CISMEJE, podendo ser prorrogado por igual período.

**Leia-se:**

- 4.1 O presente Edital o prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final no órgão Oficial do CISMEJE, podendo ser prorrogado por igual período.

**No item 6, DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, SUBITEM 6.2, do Processo Seletivo Simplificado 002/2025.**

**Onde lê-se:**

- 6.2 **Primeira Fase:** inscrição, de caráter habilitatório, a ser promovida **virtualmente, através de e-mail** enviado para o endereço [visacismeje@gmail.com](mailto:visacismeje@gmail.com), das **08h do dia 11 de Abril de 2025 às 23:59h do dia 16 de Abril de 2025.**

**Leia-se:**

- 6.2 **Primeira Fase:** inscrição, de caráter habilitatório, a ser promovida **virtualmente, através de e-mail** enviando para o endereço [visacismeje@gmail.com](mailto:visacismeje@gmail.com), das **08h do dia 11 de Abril de 2025 até às 23:59h do dia 17 de Abril de 2025.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA –  
CISMEJE

CNPJ: 00.745.932/0001-63

---

**No item 17, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, SUBITEM 17.1, do Processo Seletivo Simplificado 002/2025.**

**Onde lê-se:**

**17.1.** O prazo de vigência deste Processo Simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**Leia-se:**

**17.1.** O prazo de vigência deste Processo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**No Anexo V CRONOGRAMA.**

**Onde lê-se:**

NUTRICIONISTA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
---------------	--------------------------	-------------------

**Leia-se:**

REFERÊNCIA TÉCNICA EM ALIMENTOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
---------------------------------	--------------------------	-------------------

**Onde lê-se:**

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
------------	--------------------------	-------------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA –  
CISMEJE

CNPJ: 00.745.932/0001-63

---

**Leia-se:**

REFERÊNCIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
---	--------------------------	-------------------

**Onde lê-se:**

ADVOGADO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
----------	--------------------------	-------------------

**Leia-se:**

REFERÊNCIA TÉCNICA EM NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
--	--------------------------	-------------------

**Onde lê-se:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
-------------------------	--------------------------	-------------------

**Leia-se:**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA
------------------------	--------------------------	-------------------

**ACRESCENTA-SE**

REFERÊNCIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE	PONTUAÇÃO POR TÍTULO/MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
---	--------------------------	-------------------	------------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA –  
CISMEJE

CNPJ: 00.745.932/0001-63

=====

<b>1. ESCOLARIDADE/CURSOS</b>			
Especialização na área de médico veterinário.	2,0	1	2,0
Pós graduação na área de médico veterinário.	1,0	2	2,0
Doutorado na área de médico veterinário.	1,0	1	1,0
Cursos e áreas afins com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	1,0	3	3,0
Cursos e áreas afins com carga horária mínima de 40 (quarente) horas	1,0	3	3,0
Cursos e áreas afins com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas	1,0	3	3,0
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Tempo de serviço na área de médico veterinário ou Tempo de serviço em áreas administrativas afim no Setor Público	1,0	SEMESTRE	10,0
Tempo de serviço Setor Privado	0,50	SEMESTRE	5,0

\*Pontuação máxima: 29,0

Araçuaí/MG, 14 de abril de 2025.

**Fátima dos Santos Pires**  
**Presidente da Comissão PSS- CISMEJE**